

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador "Alcenor Candeira" ao Sr. Francisco das Chagas Lopes Sobrinho (Inspetor Sobrinho) e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA,
Estado do Piauí.

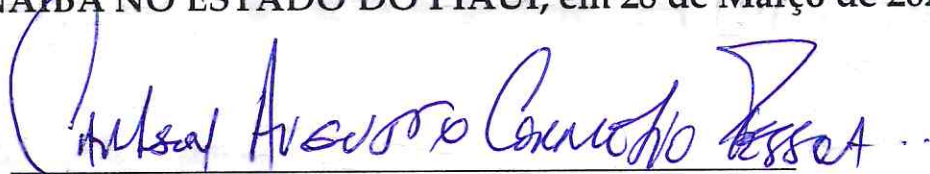
A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador "Alcenor Candeira" ao **Sr. Francisco das Chagas Lopes Sobrinho (Inspetor Sobrinho)**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARNAÍBA NO ESTADO DO PIAUÍ, em 28 de Março de 2022.



Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Vereador do DEM